



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz- BA, 11 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2021: Processo Administrativo: 139/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços públicos e essenciais na limpeza e manutenção das vias e locais de feiras livres, coleta e transporte de lixo domiciliar urbana no Município de Santaluz-BA, sessão de abertura: às **08:00** horas do dia **21/05/2021**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Santaluz – BA. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico via email: pregoeiropmssantaluz@gmail.com.

OZEIAS DE ARAUJO SACRAMENTO
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz- BA, 11 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2021: Processo Administrativo: 139/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços públicos de limpeza e manutenção das vias públicas e locais de feiras livres e coleta e transporte de lixo domiciliar e urbana do município de Santaluz-BA, sessão de abertura: às **08:00** horas do dia **21/05/2021**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz

- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Santaluz - BA. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico via e-mail: pregoeiropmssantaluz2021@gmail.com

Ozéias de Araújo Sacramento
Pregoeiro

Utilize o campo de pesquisa para filtrar. Exemplo: Pregão Presencial; Tomada de Preços

OBSERVAÇÃO: Campo de pesquisa por PALAVRA-CHAVE sensível à acentuação. Escreva sempre as palavras com acentuação correta. Exemplo: pregão é diferente de pregao

ORIENTAÇÃO: Edital na íntegra, vencedores com contrato na íntegra, valores e demais informações sobre todas as licitações realizadas.

Publicação	Realização	Modalidade	Número	Exercício	Objeto	Valores	Vencedores	Edital	Processo	Outros	Diário Oficial	Detalhes
11/05/2021	21/05/2021 08:00	PREGÃO PRESENCIAL	15	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS view more	\$ Valores Referência	 Vencedores / Contratos na Íntegra	 Edital	 Processo Completo	 Matérias Vinculadas	Abrir Diário Oficial	

santaluz.ba.gov.br/licitacoes

Março / 2021
Abril / 2021
Maio / 2021
Junho / 2021
Pregão Presencial
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
01/06/2021 - Edital
01/06/2021 - Edital
01/06/2021 - Edital
07/06/2021 - Edital
11/06/2021 - Aviso
14/06/2021 - Edital
Carta Convite
Chamada Pública
Julho / 2021

- CONVÊNIOS
- BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA
- PATRIMÔNIO
- PESSOAL
- PROGRAMAS E PROJETOS
- RECURSOS DO FNS

Diário Oficial do
EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santaluz - BA

FALE
Conosco

GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

ONP J.N.º 13.907.870/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021: Processo Administrativo: 139/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços públicos de limpeza e manutenção das vias públicas e locais de feiras livres e coleta e transporte de lixo domiciliar e urbana do município de Santaluz-BA, sessão de abertura: às 08:00 horas do dia 27/05/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Santaluz - BA. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico via e-mail: pregoeiro@pmssantaluz2021@gmail.com Santaluz - BA, 11 de maio de 2021. Ozéias de Araújo Sacramento - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DECRETO Nº 12.131, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
20.2025	18.541.0012.2181	3.3.90.36	0000	14.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	3.3.90.36	0000	290.000,00
20.2025	18.122.0004.2183	3.3.90.93	0000	6.000,00
			TOTAL	310.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
20.2025	18.541.0012.2181	4.4.90.51	0000	310.000,00
			TOTAL	310.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DECRETO Nº 12.133, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município (seiscentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.39	0000
			TOTAL

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.39	0000
			TOTAL

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DECRETO Nº 12.132, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências."